



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RENAN NORMANDO

PROJETO DE LEI N° _____

Institui o Dia Municipal da Toada, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta Lei, o Dia Municipal da Toada, a ser celebrado no dia 23 de junho.

Parágrafo Único. A presente data serve para homenagear o movimento desenvolvido pelos Grupos de Toada, que se apresenta como uma forte manifestação cultural no município.

Art. 2º - O Dia Municipal da Toada tem por finalidade o desenvolvimento de diversas ações para fomentar a prática das Toadas no município.

Art. 3º - Durante o Dia Municipal da Toada, poderão ser desenvolvidas pelo Município oficinas, palestras, lives e apresentações artísticas dos Grupos de Toada.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt", aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

RENAN NORMANDO
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

O primeiro Grupo de Toada oficial surgiu em 1996, em Ananindeua, e chamava-se Boi Garanhoso, fundado pela Dona Graça Vieira. Esse grupo tinha em sua essência coreográfica e indumentária, resquícios do Boi-Bumbá Amazônico. Mas foi apenas em 1997, que os Grupos Boi Danadinho e Porantin, surgiram com uma proposta nova, dentro conceito tribal e folclórico, conceito este que foi se aprimorando ao longo dos anos por diversos grupos, e tornou-se o eixo central dos Grupos de Toada, utilizado por 100% dos mais de 70 Grupos que já existiram nesses 24 anos de seguimento.

Os Grupos de Toada atuam o ano inteiro, tendo uma notoriedade maior para a Quadra junina e os Festivais de Toada que acontecem todos os anos, com destaque para o ano de 2003, onde ocorreram 06 Festivais de Toada.

Foi apenas no ano de 2005, que a Fundação Cultural do Estado do Pará, usou o termo “Grupos de Toada”, para nos diferencia-los dos Grupos Parafolclóricos e de Boi-Bumbá, para que assim, entrassem na programação oficial do Estado. Nomenclatura esta, que também foi utilizada pela Fundação Cultural do Município de Belém, e desta forma, passaram a ser conhecidos como Grupos de Toada do Estado do Pará.

Os Grupos, em sua maioria, formam novos bailarinos e tem uma forte atuação em seus bairros de origem, com atividades socioculturais em Escolas e Praças Públicas, onde realizam Oficinas, Ensaios abertos e apresentações culturais.

O presente Projeto de Lei serve para preservar e homenagear esta importante manifestação cultural que é a Toada, representada pelos grupos de Toada em nosso município.

FONTE: PANTOJA, cleito. Integrante do movimento de Toada desde sua fundação; Fundador e Coordenador do Ponto de Cultura Ananin Dance.